

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MÁRCIO DE SOUZA**  
Vice-Prefeito / Secretário Extraordinário de Governo

**LUCIANE MARTINS BESSA**  
Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICE**  
Procurador Geral

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Habitação

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN**  
Secretária de Obras

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
(Interino)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Programas Sociais

**PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ**  
Secretário de Saúde

**EDUARDO ASCOLI**  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ROBSON CARDINELLI**  
Diretor-Presidente da CAEMPE

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**PAULO ROBERTO LISBOA**  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

**MARCOS NOVAES**  
Presidente da COMDEP

**HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS**  
Diretor-Presidente da CPT

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente do INPAS

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da PETROTUR

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1501

Sábado, 23 de fevereiro de 2002

## Petrotur realizará Petrópolis Open de Tênis em março

Tenistas de todas as partes do Brasil têm encontro marcado em Petrópolis. Começa no dia 2 de março e vai até o dia 10, o Petrópolis Open de Tênis, evento realizado pela Prefeitura através da Secretaria de Educação e Esportes, Petrotur e a Federação de Tênis do Rio de Janeiro. A programação integra as comemorações do aniversário da cidade e vai reunir nomes famosos do esporte, como os paulistas Julio Silva, 203º no ranking da Associação de Tênis Profissional (ATP) e o carioca Vinícius Bortolato, campeão sul-americano por equipe. Rafael Fontes, que venceu o torneio realizado em outubro do ano passado pela Prefeitura, em comemoração ao aniversário do vôo dirigível.

As inscrições para o Petrópolis Open de Tênis terminam nesta sexta-feira (22/2) e podem ser feitas pelos telefones (21) 9616-8268 ou (21) 9616-8254. A competição está aberta a tenistas acima de 14 anos. As partidas vão acontecer a partir das 9h, com entra-

da franca, nas quadras do Petropolitano Futebol Clube, no Valparaíso. A etapa classificatória, será entre os dias 2 e 5, e a disputa da chave principal acontece do dia 6 ao dia 10 de março. A competição vai distribuir R\$ 25 mil em prêmios aos primeiros classificados.

O Petrópolis Open de Tênis é o maior evento do gênero realizado este ano no Brasil. A competição soma pontos para o ranking da ATP que classifica os melhores tenistas do mundo. A Federação de Tênis do Rio de Janeiro credita ao sucesso do evento promovido no ano passado, em parceria com a Prefeitura, a volta às quadras petropolitanas. “O torneio foi um sucesso”, disse o presidente da Feterj, Elcio Ferreira. Quarenta e oito tenistas já confirmaram participação no Petrópolis Open. Entre as atrações, estão o paulista Adriano Ferreira, um dos 50 melhores jogadores de duplas do mundo, e o campeão sul-americano por equipe, o carioca Vinícius Bortolato.

## Prefeitura lembra 60 anos de morte de Stefan Zweig

O aniversário de morte do escritor Stefan Zweig será lembrado pela Prefeitura na próxima terça-feira, dia 26. A Fundação Cultural Petrópolis exibirá na sala de cinema do Centro de Cultura Raul de Leoni o documentário “Morte em Cena”, de Sylvio Back. A convite da fundação, o cineasta fará uma palestra sobre o autor austríaco logo após a exibição, que começa às 19h. Back acabou de rodar o longa-metragem “Lost Zweig”, que aborda os últimos dias de vida do escritor. Parte do filme foi rodada em Petrópolis, onde em junho haverá a pré-estréia. A morte de Zweig completa 60 anos neste sábado.

#### CALENDÁRIO

26/02, 10h – *Assembleia Geral Extraordinária da Comdep* – José Mayworm, 249, Quarteirão Brasileiro.

26/02, 10h – *Assembleia Geral Extraordinária da Caempe* – José Mayworm, 249, Quarteirão Brasileiro.



# PODER EXECUTIVO

## Atos do Prefeito

### PORTARIA Nº 574 de 21 de fevereiro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE substituir, a partir da data de publicação da presente, o nome de Cleber Francisco Alves – mat. nº 10995-9 por CARLOS ABENZA MARTINEZ – mat. nº 16281-7, como titular no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Petrópolis – Representantes do Governo, designado pela Portaria nº 476/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 21 de fevereiro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 575 de 22 de fevereiro de 2002

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o despacho homologatório exarado no Processo Disciplinar Administrativo nº 00432/2000,

RESOLVE com base na conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito e de acordo com o disposto no Art. 142, § 2º, da Lei nº 3.884/77 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, aplicar a pena de DEMISSÃO ao Funcionário ALDO MEDEIROS BONIFÁCIO – matrícula nº 10887-1, Professor II do Quadro Permanente, a partir de 03/01/2000.

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 22 de fevereiro de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

I – Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital 002/00, a comparecerem ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, sito à Av. Koeler 260, Centro, no dia 27/02/02 no horário de 14h.

Cargo: **Atendente de Creche**  
139º lugar – Mônica Ferreira  
140º lugar – Sandra Fátima da Rocha

Cargo: **Cozinheiro**  
34º lugar – Denilson Vieira Quaresma  
35º lugar – Valtencir Miguel

**RICARDO JOSE BERNARDES PINTO**  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos

### EDITAL

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais, resolve:

I – considerar como desistente a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público Edital 002/00, conforme documento firmado pelo concursado:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Externos**  
09º lugar – Lourival Madruga de Oliveira

II – Fica convocada a candidata abaixo relacionada, aprovada em Concurso Público em epigrafe, à comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos, sito à Avenida Koeler 260, Centro, no dia 27/02/02 no horário de 14h, em substituição ao candidato acima considerado desistente:

Cargo: **Auxiliar de Serviços Externos**  
36º lugar – Ana Marta Gumiere Julio

**RICARDO JOSE BERNARDES PINTO**  
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal e de Recursos Humanos

## Secretaria de Educação e Esportes

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2002

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, conforme especificado no Edital, DATA/HORA/LOCAL: 14/03/02 às 14h, na Rua da Imperatriz, 193, Centro, Petrópolis/RJ.

Edital completo e maiores informações a partir de 28/02/02, à Rua Moreira da Fonseca, 33, Centro, Petrópolis, nos dias úteis, no horário de 13h às 18h.

As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2246-8667.

Petrópolis, 22 de fevereiro de 2002.

**NEI JOSÉ MARTINS DA ROCHA**  
Presidente da C.P.L.

## Fundação de Saúde

### PORTARIA Nº 041/02 de 24 de janeiro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, cessar os efeitos da portaria nº 095/00 de 02/05/2000, que concedeu licença sem vencimentos no período de 05/05/2000 a 04/05/2002 a servidora LUCIA GONÇALVES, conforme processo nº 00644/00, a partir de 21/01/2002.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

### PORTARIA Nº 042/02 de 24 de janeiro de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Resolve, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.402 (Dois mil, quatrocentos e dois) dias, de serviços prestados para o funcionário JOSE EDMALDS DE BRITOS, Auxiliar de Serviços Interiores e Externos, matrícula 4184 (Proc. 00074/02).

– **Prefeitura Municipal de Petrópolis**  
Cargo de Copeiro  
01/09/1993 a 31/12/1994

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Auxiliar de Serviços Interiores e Externos  
02/01/95 a 31/03/2000

**RONY DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

### PORTARIA Nº 043/02 de 24 de janeiro de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, de serviços prestados para o funcionário PEDRO PAULO GOMES, Auxiliar de Serviços Interiores e Externos, matrícula 2266 (Proc. 00103/02).

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Auxiliar de Serviços Interiores e Externos  
13/07/95 a 12/07/1996

**RONY DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

### PORTARIA Nº 044/02 de 24 de janeiro de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 3.301 (Três mil, trezentos e trinta e um) dias, de serviços prestados para a funcionária HELENA CONCEIÇÃO DA SILVA, Agente de Apoio Administrativo, matrícula 4856 (Proc. 00052/02).

– **Prefeitura Municipal de Petrópolis**  
Cargo de Assessora de Administração  
16/11/88 a 31/08/1990

– **Cia. Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis – COMDEP**  
Cargo de Assistente de Administração  
01/09/90 a 01/01/12/1997

**RONY DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 045/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 3.575 (Três mil, quinhentos e setenta e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária ALANA BRANDÃO, Auxiliar de Laboratório, matrícula 4249 (Proc. 00037/02).

– **Hospital Municipal de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Laboratório  
25/03/88 a 09/01/1996

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Laboratório  
29/07/97 a 28/07/1998 e 16/04/99 a 15/04/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 046/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.171 (Dois mil, cento e setenta um) dias, de serviços prestados para a funcionária SANDRA REGINA QUERENTE GIOIA, Agente de Apoio Administrativo, matrícula 2459 (Proc. 00035/02).

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**

Cargo de Técnico Administrativo  
02/02/89 a 13/01/1995

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 047/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 604 (seiscentos e quatro) dias, de serviços prestados para a funcionária CRISTINA TRINDADE CAMPOS, Enfermeira, matrícula 1134 (Proc. 00065/02).

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**

Cargo de Enfermeira  
06/05/91 a 31/12/1992

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 048/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 917 (Novecentos e dezessete) dias, de serviços prestados para a funcionária ADRIANA CARLA BRIDI SANTOS, Enfermeira, matrícula 1060 (Proc. 00064/02).

– **Prefeitura Municipal de Petrópolis**

Cargo de Enfermeira  
01/05/88 a 01/03/1989

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**

Cargo de Enfermeira  
29/04/91 a 31/12/1992

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 049/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e

seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.611 (Mil, seiscentos e onze) dias, de serviços prestados para o funcionário ALCIDES LOPES COSTA FILHO, Bioquímico, matrícula 3516 (Proc. 00034/02).

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**

Cargo de Bioquímico  
01/02/91 a 30/06/1995

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 050/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 618 (seiscentos e dezoito) dias, de serviços prestados para a funcionária MARCIA CRISTINA MUNIZ DE ANDRADE TAMANCOLDI, Enfermeira, matrícula 1242 (Proc. 00066/02).

– **Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp**

Cargo de Enfermeira  
22/04/91 a 31/12/1992

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 050/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.391 (Mil, trezentos e noventa e um) dias, de serviços prestados para a funcionária ELIANA PEREIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4871 (Proc. 00101/02).

– **Câmara Municipal de Petrópolis**

Cargo de Assistente Legislativo II  
04/09/97 a 03/04/2000

– **Fundação Cultural Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais  
04/04/200 a 26/06/2001

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 051/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.280 (Dois mil, duzentos e oitenta) dias, de serviços prestados para a funcionária ANA PAULA DOS SANTOS AZEVEDO, Técnica de Enfermagem, matrícula 4176 (Proc. 00104/02).

– **Prefeitura Municipal de Petrópolis**

Cargo de Técnico de Enfermagem  
01/09/93 a 31/08/1994

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Técnico de Enfermagem  
02/01/1995 a 31/03/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 052/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.917 (Mil, novecentos e dezessete) dias, de serviços prestados para a funcionária LUCIA HELENA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3377 (Proc. 00136/02).

– **Prefeitura Municipal de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Enfermagem  
01/09/93 a 31/12/1994

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Enfermagem  
02/01/1995 a 01/12/1998

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 053/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 3.291 (Três mil, duzentos e noventa e um) dias, de serviços prestados para a funcionária QUEZIA DA SILVA MEDEIROS, Técnica de Apoio Administrativo, matrícula 5127 (Proc. 02098/01).

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Técnica de Apoio Administrativa  
25/03/91 a 31/03/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 054/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária SONIA REGINA GRANJA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3719 (Proc. 00134/02).

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Enfermagem  
02/01/99 a 31/12/1999

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 055/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 604 (Seiscentos e quatro) dias, de serviços prestados para a funcionária MARTA DE PEREIRA DURAND, Enfermeira, matrícula 1068 (Proc. 00163/02).

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Enfermeira  
06/05/91 a 31/12/1992

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 056/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.056 (Dois mil e cinquenta e seis) dias, de serviços prestados para o funcionário MARCELO VIDAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3834 (Proc. 00164/02).

– **Prefeitura Municipal de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Enfermagem  
31/05/94 a 30/11/1994

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Enfermagem  
02/01/95 a 16/02/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 057/02** – DRHP de 24 de janeiro de 2002

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE conceder nos termos do art. 75 da Lei nº 3884/77, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

- 183 (cento e oitenta três) dias a partir de 30/11/2001, para JAIRO FERNANDES DE CARVALHO – Odontólogo, matrícula 153, lotada no HMNSE, conforme processo nº 00096/02
- 76 (setenta e seis) dias a partir de 15/12/2001, para LUCIA DOS SANTOS IAKIMOFF – Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula 4214, lotado no CSCPMJF, conforme processo nº 02855/01
- 80 (oitenta) dias a partir de 04/01/2002, para MARIA AUXILIADORA M. LACERDA – Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4477, lotada no HAC, conforme processo nº 00160/02
- 30 (trinta) dias a partir de 04/01/2002, para ROBERTO NUNES DAMASCENO – Médico, matrícula 222, lotado no COASA, conforme processo nº 00247/02
- 30 (trinta) dias a partir de 04/02/2002, para ROCCO LAGRECA – Odontólogo, matrícula 4492, lotado no COS, conforme processo nº 00259/02

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 058/02** – DRHP de 24 de janeiro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 80 da Lei nº 3884/77, 120 dias de licença gestante as servidoras abaixo:

- PRINCIA DE SOUZA MARINHO, matrícula nº 3936, a partir de 25/01/02, conf. proc. 00195/02
- ANA PAULA DE ALMEIDA PERE, matrícula nº 2319, a partir de 16/01/02, conf. proc. 00183/02
- MARGARETE DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 4681, a partir de 27/01/02, conf. proc. 00205/02

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 059/02** – DRHP de 24 de janeiro de 2002

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, nos termos da solicitação levada a efeito nos autos do ofício nº 021/02 datado de 21.01.02 e seu consequente deferimento, fica alterada a carga horária, a partir de 01.02.02, da servidora CLAUDIA MATHILDE LISBOA GALVÃO, matrícula nº 2363, para 20 (vinte) horas semanais, nos termos do § 3º Artigo 16º, da Lei Municipal nº 5500/99.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 060/02 de 24 de janeiro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº 224/01 de 20/09/2001, que concedeu licença sem vencimentos no período de 03/09/2001 a 02/12/2001 a servidora MÁRCIA CRISTINA MARTINS BARRETO, conforme processo nº 02533/01, por 18 (dezoito) meses, a partir de 01/03/2002.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 061/02 de 24 de janeiro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de REGINA FATIMA FREIRE DE ANDRADE para REGINA FATIMA FREIRE QUINTAES, conforme documentos apresentados.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 063/02 de 24 de janeiro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 87 da Lei 3884/77, Licença-Prêmio aos servidores abaixo:

- 03 (três) meses a VÂNIA LUCIA DE OLIVEIRA LUIZ DA SILVA, a partir de 02/01/2002, conforme proc. nº 02854/01
- 03 (três) meses a EDGARD ANTONIO SINDORF, a partir de 02/01/2002, conforme proc. nº 02826/01

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 064/02 de 24 de janeiro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº 178/01 de 13/08/2001, que concedeu licença sem vencimentos no período de 25/07/2001 a 24/01/2002 ao servidor ALEXANDRE DAVID OLIVIERA PASSOS, conforme processo nº 01207/01, por 12 (doze) meses, a partir de 25/01/2002.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 065/02 de 24 de janeiro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, prorrogar os efeitos da PORTARIA Nº 002/01 de 04/01/2001, que concedeu licença sem vencimentos no período de 01/01/2001 a 31/12/2001 ao servidor LAURO AUGUSTO COSTA REBELLO, conforme processo nº 00079/02, por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2002.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**

Diretor-Presidente

**PORTARIA Nº 066/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.632 (Mil, seiscentos e trinta e dois) dias, de serviços prestados para a funcionária LÂNIA TERESA DE SOUZA BORGES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 3673 (Proc. 00179/02).

**– Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Enfermagem  
03/07/95 a 22/12/1999

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 067/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.155 (Mil, cento e cinquenta e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária LUCIA HELENA DE ALMEIDA, Técnica de Enfermagem, matrícula 3148 (Proc. 00180/02).

**– Prefeitura Municipal de Petrópolis**

Cargo de Técnico de Enfermagem  
31/05/94 a 30/11/1994

**– Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Técnico de Enfermagem  
02/01/95 a 01/03/1998

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 068/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.105 (Mil, cento e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária DULCINEA DA CRUZ VIEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula 2270 (Proc. 00184/02).

**– Prefeitura Municipal de Petrópolis**

Cargo de Zelador  
01/09/93 a 31/12/1994

**– Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos  
02/01/95 a 10/09/1996

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 069/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 1.276 (Mil, duzentos e setenta e seis) dias, de serviços prestados para o funcionário JOÃO ROMUALDO DE ABREU, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula 5059 (Proc. 00209/02).

**– Prefeitura Municipal de Petrópolis**

Cargo de Zelador  
01/09/93 a 31/12/1994

**– Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos  
02/01/95 a 30/06/1998

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 070/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.402 (Dois mil, quatrocentos e dois) dias, de serviços prestados para o funcionário JOÃO SILVA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula 5060 (Proc. 00203/02).

**– Prefeitura Municipal de Petrópolis**

Cargo de Zelador  
01/09/93 a 31/12/1994

**– Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**

Cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos  
02/01/95 a 31/03/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 071/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 3.190 (Três mil, cento e noventa) dias, de serviços prestados para a funcionária ROSANGELA PEREIRA GOMES, Médica, matrícula 5172 (Proc. 00206/02).

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Enfermeira  
04/01/93 a 30/09/2001

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 072/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 3.698 (Três mil, seiscentos e noventa e oito) dias, de serviços prestados para a funcionária MARIA AUGUSTA CARDOSO DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos, matrícula 3996 (Proc. 00114/02).

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Agente de Apoio Administrativo  
11/02/90 a 31/03/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 073/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.402 (Dois mil, quatrocentos e dois) dias, de serviços prestados para o funcionário CARLOS ALBERTO SIMAL TOSTA, Eletricista, matrícula 3846 (Proc. 00231/02).

– **Prefeitura Municipal de Petrópolis**  
Cargo de Eletricista  
01/09/93 a 31/12/1994

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Oficial de Obras e Oficinas  
02/01/95 a 31/03/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 074/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 852 (Oitocentos e cinquenta e dois) dias, de serviços prestados para a funcionária HELENA MARIA DE AGUIAR, Agente de Apoio Administrativo, matrícula 2589 (Proc. 00250/02).

– **Prefeitura Municipal de Petrópolis**  
Cargo de Auxiliar de Recepção  
01/09/93 a 31/12/1994

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Agente de Apoio Administrativo  
02/01/95 a 31/12/1995

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 075/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 3.285 (Três mil, duzentos e oitenta e cinco) dias, de serviços prestados para a funcionária LEILA MARIA GOMES, Técnico de Apoio Administrativo, matrícula 4851 (Proc. 00242/02).

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Técnico Administrativo  
01/04/91 a 31/03/2000

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 076/02 de 24 de janeiro de 2002**

A Diretora Administrativa da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade nos termos do art. 63 e seguintes da Lei nº 3.884/77, 2.479 (Dois mil, quatrocentos e setenta e nove) dias, de serviços prestados para a funcionária MARIA DA GLORIA FERREIRA DA SILVA, Cozinheira, matrícula 2542 (Proc. 00243/02).

– **Hospital Municipal de Petrópolis**  
Cargo de Auxiliar de Cozinha  
03/04/94 a 31/09/1989

– **Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis**  
Cargo de Auxiliar de Cozinha  
21/11/91 a 10/03/1997

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**PORTARIA Nº 077/02 DREHP 18 de fevereiro de 2002**

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, a necessidade de se estabelecer condições para o desenvolvimento das ações do plano de erradicação do Aedes Aegypti no Município de Petrópolis, visando a fortalecer a capacidade técnico operacional para atender aos serviços de saúde no Município e na integração do Sistema Único de Saúde,

CONSIDERANDO, o que dispõe a PORTARIA Nº 1399/GM de 14/12/1999, que regulariza a competência da União, Estados e Municípios, na área de epidemiologia e controle de doenças;

CONSIDERANDO, o convênio firmado, entre o Município de Petrópolis e o Ministério de Saúde, para executar a Programação Pactuada Integrada para ações de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI/EC, a fim de erradicar o Aedes Aegypti no Município;

CONSIDERANDO, que a FMS não dispõe de pessoal qualificado para atuar no combate ao Aedes Aegypti, intitulados no retro citado convênio de AGENTES EM SERVIÇO DE SAÚDE, cuja de pessoal concursado para tanto, haja vista a inexistência deste cargo no seu PCCS,

RESOLVE, autorizar o Departamento de Recursos Humanos e Pessoal da Fundação Municipal de Saúde a proceder a contratação de 13 (treze) Agentes em Serviço de Saúde e 08 (oito) Motoristas, com fundamento no Art. 37, IX da Constituição da República e nas Leis Municipais nº 5014/93, nº 5020/93 e nº 5.530/99 e nos estritos termos do Convênio firmado entre o MS e a PMP, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que é a erradicação do Aedes Aegypti, inseto causador da dengue, doença que pode levar a morte.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 002/02 de 21 de fevereiro de 2002**

Regulamenta a operacionalização do Programa de Gestão Democrática Descentralizada dos Postos Municipais de Saúde no âmbito da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis.

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, no uso das atribuições legais que lhe cumpre o Art. 12 da Lei 5.830 de 05/12/01,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Regulamentar a operacionalização do PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESCENTRALIZADA DOS RECURSOS DA SAÚDE – NUDDS, destinado a descentralização de recursos financeiros para os Postos Municipais de Saúde da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, que não possuam dotações orçamentárias próprias que necessitam de soluções rápidas para realização de suas atividades, visando a prestação de serviços de qualidade.

Parágrafo único – A orientação, o controle e o acompanhamento do PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESCENTRALIZADA DOS RECURSOS DE SAÚDE serão realizadas pelo Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira, da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, observando-se as diretrizes do planejamento geral da referida entidade.

Art. 2º – A habilitação dos NUDDS será feita anualmente, pelos Presidentes das Associações no Centro de Saúde Coletiva Prof. Manoel José Ferreira e contera:

I – A identificação completa da Associação compreendendo nome, endereço e conta bancária, identificação completa do presidente e vice-presidente e do tesoureiro, compreendendo nome, cargo e matrícula (anexo I);

II – Termo de compromisso de aplicação de recursos (anexo II)

Parágrafo único – O número de repasses ficará vinculado às condições aprovadas no plano de desembolso de cada Posto Municipal de Saúde, respeitando-se ainda as disponibilidades orçamentárias da FMSP.

Art. 3º – A entrega dos recursos financeiros será precedida de empenho estimativo, que receberá a classificação orçamentária correspondente ao dispêndio a realizar.

Art. 4º – A entrega do numerário inicial e os ressurgimentos seguintes serão feitas por meio de ordem bancária para depósito em conta corrente no Banco do Brasil com a denominação da Associação, que será movimentada nos termos da legislação financeira em vigor, conjuntamente pelo presidente e/ou vice-presidente e outro funcionário da FMSP, por ele designado, e pelo tesoureiro.

Art. 5º – A aplicação dos recursos não poderá fugir as normas, condições e finalidades constantes da legislação vigente, obedecendo o seguinte:

I – as notas fiscais ou faturas, notas de vendas e outros comprovantes idôneos e equivalentes serão expedidos em nome da Associação, sendo os respectivos recibos de pagamento passados no próprio documento (constando sempre o número do cheque);

II – não serão aceitos tickets de caixa;

III – os comprovantes de despesas serão atestados por dois servidores, que não aqueles responsáveis pela aplicação dos recursos;

IV – os pagamentos serão obrigatoriamente realizados através de cheques nominativos;

V – as despesas serão limitadas ao valor do saldo efetivo em conta corrente;

VI – o prazo de aplicação será o do exercício financeiro podendo haver saldo para o exercício seguinte.

Art. 6º – As prestações de contas serão feitas mediante expediente do Presidente da Associação, dirigido ao Departamento financeiro da FMSP, indicando o número da conta corrente em que foram creditados os recursos, instruídas com os seguintes elementos:

I – Balancete, na forma do Anexo III a esta resolução;

II – Comprovantes de despesas realizadas numeradas seguidamente;

III – Cópia dos extratos de conta corrente;

IV – Demonstrativo de conciliação bancária contendo obrigatoriamente os cheques já emitidos e não constantes no extrato.

Art. 7º – Como comprovante de despesas, quando for o caso, só serão admitidas as primeiras vias das notas fiscais, faturas ou notas de venda ou comprovantes equivalentes, com data compatível com a concessão do recurso e emitidas na forma do art. 5º desta resolução.

Art. 8º – As despesas inferiores a R\$ 100,00 (cem reais) e das quais não haja recibo, poderão ser apresentadas pelos responsáveis, na forma do anexo IV desta resolução, atestadas por 2 (dois) servidores que não aqueles responsáveis pela aplicação de dinheiro, admitindo-se sua movimentação em espécie.

Art.9º – As prestações de contas serão encaminhadas diretamente ao Departamento

financeiro da FMSP, mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

Art. 10º – Os materiais permanentes adquiridos pelo PROGRAMA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA E DESCENTRALIZADA DOS POSTOS MUNICIPAIS DE SAÚDE serão escriturados no sistema Patrimonial, na forma de legislação em vigor.

Art. 11º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

## ANEXO I

## Programa de Gestão Democrática e Descentralizada dos Recursos de Saúde

NUDDS	
Endereço	
Conta bancária	
CNPJ	
Presidente	
CPF	
Endereço	
Vice-Presidente	
CPF	
Endereço	
Secretário	
CPF	
Endereço	
Tesoureiro	
CPF	
Endereço	
Data da Assembléia	
Data do Término do mandato	

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2002

\_\_\_\_\_  
Presidente do NUDDS

## ANEXO II

## Programa de Gestão Democrática e Descentralizada dos Recursos de Saúde

NUDDS	
Endereço	
CNPJ	
Presidente	

Eu, acima identificado, na condição de Presidente da Associação de Apoio ao Posto Municipal de Saúde me comprometo em aplicar os recursos alocados pela Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis conforme diretrizes gerais determinadas por esta Fundação, cumprindo prazos e determinações da legislação vigente.

Petrópolis, 21 de fevereiro de 2002.

\_\_\_\_\_  
Presidente do NUDDS

## ANEXO III

## Programa de Administração Democrática e Descentralizada dos Recursos de Saúde

NUDDS

CNPJ

Endereço

Presidente

Saldo Anterior	Valor Recebido	Data	Despesas	Saldo	Data
				R\$ -	

Item	Cheque	Data	Valor	Favorecido	CNPJ	Documento		Data	Valor
						Tipo	Número		
1									
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									
13									
14									
15									
16									
17									
18									
19									
20									
21									
22									
23									
24									
25									
26									
27									
28									
29									
30									
31									
32									
33									
34									
35									
36									
37									
38									
39									
40									
41									
42									
43									
44									
45									
46									
47									
48									
49									
50									
51									
52									
53									
54									
55									
56									
57									
58									
<b>Total de Pagamentos</b>				R\$ -		<b>Total da Despesa</b>			

ANEXO IV  
**Programa de Gestão Democrática e Descentralizada dos Recursos de Saúde**

PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS \_\_\_\_\_ Processo \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
PRESTAÇÃO DE CONTAS \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
FOLHA DE INFORMAÇÃO \_\_\_\_\_ Fls. \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_

**RELATÓRIO DE PEQUENAS DESPESAS – FMSP**

RECEBI DOS GESTORES DA ASSOCIAÇÃO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, A IMPORTÂNCIA DE R\$ \_\_\_\_\_  
( \_\_\_\_\_ ),  
ATRAVÉS DO CHEQUE DE NÚMERO \_\_\_\_\_ PARA APLICAÇÃO EM DESPESAS  
DE \_\_\_\_\_,  
PARA AS QUAIS NÃO HOUVE OBTENÇÃO DE COMPROVANTES FISCAIS.

DATA	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	ASSINATURA
____/____/____	_____	_____	_____
<b>DESCRIÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS</b>			
_____			
_____			
_____			
_____			
_____			

**ATESTADO**

ATESTAMOS QUE A IMPORTÂNCIA DE R\$ \_\_\_\_\_ FOI UTILIZADA PARA OS FINS  
ACIMA ESPECIFICADOS.

_____ (Carimbo e Assinatura)	_____ (Carimbo e Assinatura)
---------------------------------	---------------------------------

**VISTO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROGRAMA DE GESTÃO DESCENTRALIZADA NA ASSOCIAÇÃO.**

_____ PRESIDENTE OU VICE (Carimbo e Assinatura)	_____ TESOUREIRO (Carimbo e Assinatura)
---	---

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 059/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARTA ROCHA DA SILVA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 060/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) NEUSA DAS CHAGAS DE MELO, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 061/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ROSANI ATAYDE DE SOUZA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 062/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ALÍCIO DOS SANTOS SOUZA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 063/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ANALICE DUTRA DE MAGALHÃES, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 064/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) SANDRA HELENA MESCHKE DE PAULA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 67/2002**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROC. 071/2002.

Objeto: Materiais de Consumo para reposição de Estoque Base Legal: ART. 24, inciso V e VII da Lei 8.666/93  
Valor Global: R\$ 465,00  
Adjudico à firma: SERRA MED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, nota de empenho nº 871/02 no valor de R\$ 465,00.

Ratifico em 07/02/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 20 de fevereiro de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 68/2002**

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROC. 103/2002.

Objeto: Materiais Oficiais para o Almoxarifado Central Base Legal: ART. 24, inciso V e VII da Lei 8.666/93  
Programa de Trabalho: 10.302.0029.2.105-3.3.90.30.00 (Verba PLENA) e 10.301.0029.2.107-3.3.90.30.00 (Verba PAB).

Valor Global: R\$ 10.121,04

Adjudico às firmas: EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, notas de empenho nº 872/02 no valor de R\$ 331,80 (Verba Plena) e nº 875/02 no valor de R\$ 220,20 (Verba PAB); DEBERSON COM. ATACADISTA PRODUTOS HOSPITALARES-ME, notas de empenho nº 873/02 no valor de R\$ 2.412,22 (Verba Plena) e nº 876/02 no valor de R\$ 1.605,62 (Verba PAB); INDÚSTRIA FARMACÉUTICA RIOQUÍMICA LTDA, notas de empenho nº 874/02 no valor de R\$ 3.332,25 (Verba Plena) e nº 877/02 no valor de R\$ 2.218,95 (Verba PAB).

Ratifico em 07/02/2002 o parecer do ato de Dispensa de Licitação para fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Petrópolis, 20 de fevereiro de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**  
Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 058/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARIA APARECIDA DA SILVA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 065/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) APARECIDA BAIÁ DOS SANTOS, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 066/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CARLOS HENRIQUE VIEIRA COSTA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 067/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) CRAUZELI DA SILVA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 068/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) EDUARDO DE SOUZA FRAGA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 069/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) EVA DE ANDRADE DE CARVALHO, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 070/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) FABIANO DE ARAÚJO THEOBALD, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 071/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) ILMA ESTEVAM DA SILVA

XAVIER, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 072/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) LUCINEA DE BRITO ARAÚJO, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 073/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO XAVIER DA SILVA, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 074/2002**

Extrato de termo de prorrogação de contrato de trabalho firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis e o (a) Sr. (a) MARIA DE FÁTIMA DA SILVA QUEIROZ, com fundamento no Artigo 3º da Lei Municipal 5.780/01, por 06 (seis) meses, ficando estipulado o seu termo final para 31/07/2002.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2002

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**CORRIGENDA**

Boletim de Publicação nº 053/2001, por ter saído com incorreção na publicação do dia 20/09/01 DO. nº 1405.

Onde se lê: "para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde a partir de 01/07/2001".

Leia-se: "para exercer a função de Agente em Serviço de Saúde a partir de 01/08/2001".

Petrópolis, 13 de fevereiro de 2002.

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente

**CONVOCAÇÃO**

Fica convocado a servidora ANDRÉA DA COSTA E SILVA DYONÍSIO, portador do CPF nº 001.331.647-80, a comparecer com urgência em 48 horas na sede da Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, na Rua Vigário Corrêa, n.º 1345, Correas, sob pena de lhe ser atribuída justa causa tipificada como "ABANDONO DE EMPREGO", nos termos do art. 136, VI c/c art. 142, II c/c parágrafo 1º. da Lei Nº 3884/77.

Petrópolis, 30 de Janeiro de 2002

**JOSE ALEXANDRE CARVALHO CUNHA**  
Diretor do Departamentoto de Recursos Humanos e Pessoal

**Fundação Cultural****RESOLUÇÃO Nº 03 de 18 de fevereiro de 2002**

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar a validade do Concurso Público 01/99 que teve seu resultado final homologado em 18 de fevereiro de 2000, com base na Constituição Federal em seu Art. 37, Inciso III.

**PAULO ROBERTO LISBOA**  
Diretor-Presidente

**INPAS****PORTARIA Nº 029 de 18 de fevereiro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94, de acordo com o Decreto nº 515, de 30/03/2000, a vista do disposto no Art. 35 da Deliberação TCE 167/92 e em cumprimento a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro exarada no Processo TCE nº 203.286-4/92,

RESOLVE nos termos do Art. 10 da Deliberação TCE 190/95 fazer cessar a partir de 05/12/01 todo e qualquer efeito decorrente da Portaria do Prefeito nº 602 de 01/02/90 que concedeu aposentadoria à Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis MARIA DE LOURDES GARCIA ROSA, matrícula nº 8677-1.

(Processo PMP nº31960/87)

Petrópolis, 18 de fevereiro de 2002.

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

**PORTARIA Nº 030 de 19 de fevereiro de 2002**

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis n.ºs. 4.903/91 e 5.105/94,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo constante da Portaria nº 009, de 17/01/2002, para a apresentação de relatório conclusivo sobre o fato constante do Processo nº 0122/02.

Petrópolis, 19 de fevereiro de 2002.

**WILSON FRANCA DOS SANTOS**  
Presidente

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Previdenciário abaixo assinado, no uso de suas atribuições, convoca os demais conselheiros para reunião ordinária no próximo dia 26, terça-feira, às 17h, em primeira chamada e às 17h30, em segunda chamada, a ser realizada na sede do INPAS, à Rua Dr. Alencar Lima nº 35, sala 205, para tratar da seguinte ordem do dia:

1. Sistema de informatização.
2. Assuntos gerais.

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Presidente do Conselho